

PORTARIA N° 1.492/2021

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 159/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ELSA APARECIDA RODRIGUES**, CPF n° 451.197.166-87, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **ARMINDO RODRIGUES**, CPF n° 192.689.046-91, matrícula 200476, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 5-J, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 09.08.2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **09.08.2021**, data do óbito.

Varginha, 01 de Outubro de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO